



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 466/2005

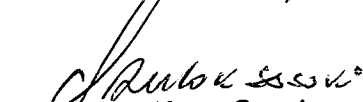
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine as providências necessárias para a realização dos serviços de limpeza do lixo existente nas laterais da Rodovia Bunjiro Nakao, mais precisamente na altura do Km 87, no Bairro Paruru, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram os serviços de limpeza do local, tendo em vista que é grande o acúmulo de lixo no local, muitas vezes depositado por chacareiros e turistas nos finais de semana.

Justifico também, uma vez que a retirada do lixo no local, indicará a todos que o local não é destinado ao depósito de lixo, evitando novamente o acúmulo de lixo no local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 02 DE AGOSTO DE 2005.


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário


Valdecir Truoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.


JAMIL MARCICANO
VEREADOR


Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.


Jailson da Silva
Partido P.L.
2º Secretário



Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.